



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 002/2026SEME  
Inexigibilidade nº IN001/2026SEME**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Escola Municipal Vinicius Leal, situada na região da Rua 1º de Maio , nº 10 , bairro Colina Verde no município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sra. Alcy Souza Santana, inscrito no CPF nº 100.326.145-00, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.691,25 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) (12 parcelas), totalizando um valor de R\$ 32.295,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2026.

**Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal**